



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.461, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, denominado LÍRIO TORRES 01, localizado na RUA PRUDENTE DE MORAIS, nº 784, de propriedade de BIASOLI & FILHOS LTDA e OUTROS

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 137/2008, 266/2016, 272/2016, 274/2016 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Franca;

Considerando o conjunto probatório constante do processo administrativo nº 2019012057, instaurado e desenvolvido visando à aprovação do edifício identificado no preâmbulo, nos quais estão inseridas manifestações favoráveis das unidades afins, inclusive do Grupo Técnico de Análise - GTA;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado a implantação de Condomínio residencial, denominado "LÍRIO TORRES 01", localizado na Rua Prudente de Moraes, nº784, de propriedade BIASOLI & FILHOS LTDA, com sede na cidade de Franca-SP, na Avenida Brasil, nº 2860, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 25.092.290/0001-71, neste ato representada por seu sócio-administrador, o senhor SÉRGIO TORRES BIASOLI, CPF/MF 270.144.398-98, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Franca SP; ANTONIO DE PADUA CRUZ, CPF/MF nº 085.356.738-73, RG nº 17.786.912-SSP/SP, brasileiro, marceneiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, com MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA CRUZ, CPF/MF nº 147.158.988-96, RG nº 16.408.313-SSP/SP, brasileira, bancária, residentes e domiciliados em Franca-SP; CAMILA EDUARDA CARDOSO, CPF/MF nº 093.407.946-30, RG nº MG-13.875.435-SSP/MG, brasileira, servidora pública, e seu marido HUMBERTO DELGADO LIMA, CPF/MF nº 353.967.318-00, RG nº 44.324.801-1-SSP/SP, brasileiro, técnico administrativo, casados e domiciliados no regime da separação de bens, residentes e domiciliados na cidade de Franca/SP; DAVID ROBINSON FERREIRA MUNIZ, CPF/MF nº 026.534.068-37, RG nº 13.201.715-5-SSP/SP, brasileiro, contador, casado no regime de comunhão universal de bens com ELISABETE NALDI MUNIZ, CPF/MF nº 029.859.628-89, RG nº 15.932.713-1-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Franca SP; JOSÉ FRANCISCO BUENO, CPF/MF nº 074.242.658-06, RG nº 17.280-558-2-SSP/SP, brasileiro, planejador industrial, casado no regime de comunhão parcial de bens com EDILVA APARECIDA

ALVES BUENO, CPF/MF nº 163.985.498-30, RG nº 17.978.772-X-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Franca-SP; LUCILEI RODRIGUES ERNESTO, CPF/MF nº 131.204.168-43, RG nº 16.408.120-3-SSP/SP, brasileira, corretora de imóveis, divorciada, residente e domiciliada em Franca-SP; NILCE BILAR BELOTTI LELLIS, CPF/MF nº 026.367.328-61, RG nº 12.376.650-3-SSP-SP, brasileira, auxiliar de escritório, casada no regime de comunhão parcial de bens com SIDNEY LELLIS, CPF/MF nº 026.532.218-96, RG nº 7.895.921-4-SSP/SP, brasileiro, analista de sistemas, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP; RITA DE CASSIA LELLIS CANAL, CPF/MF nº 071.582.998-05, RG nº 15.574.052-0-SSP-SP, brasileira, aposentada, casada no regime de comunhão parcial de bens com JOSÉ GERALDO APARECIDO CANAL, CPF/MF nº 021.388.198-50, RG nº 9.479.459-5-SSP/SP, brasileiro, professor, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto-SP; DANIEL MORAIS, CPF/MF nº 253.880.958-43, RG nº 27.984.642-3-SSP/SP, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão parcial de bens com IVONE PEREIRA GOMES MORAIS, CPF/MF nº 183.300.148-60, RG nº 30.292.517-X-SSP/SP, brasileira, do governo do lar, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP.

Parágrafo único. A aprovação do empreendimento previsto neste Decreto está vinculada à matrícula nº 22.233 do 1º Oficial de Registro de Imóvel de Franca (SP).

Art. 2º O parcelamento do solo na modalidade de Condomínio Residencial ora aprovado, fica integrado à Zona Residencial (ZR), para efeito das Leis Complementares 030/2000 e 050/2003, a zona fiscal 4 A (quatro) para efeito da legislação pertinente e fins tributários.

Art. 3º Ficam instituídos os seguintes equipamentos obrigatórios em toda a área compreendida pelo empreendimento ora aprovado:

- execução do sistema predial de abastecimento de água, interligada ao sistema público;
- execução do sistema predial de esgotos e obras complementares, interligadas ao sistema de saneamento público;
- execução do sistema predial de distribuição de energia elétrica domiciliar e aparelhos de iluminação em todas as áreas comuns do empreendimento;
- execução do sistema de prevenção de incêndios;
- execução do sistema predial de águas pluviais, reservatório de contenção e obras complementares;

- f) execução de pavimentação nos pavimentos destinados a vagas de garagem;
- g) sinalização viária nos pavimentos destinados a vagas de garagem;
- h) execução das construções de uso comum;
- i) execução das unidades habitacionais;
- j) execução de calçadas verdes nos termos do artigo 61 do plano viário em toda testada do empreendimento;
- k) instalação de Lixeira;
- l) Execução de calçada verde a ser construída na continuidade da calçada existente, devendo possuir a guia rebaixada para acesso a veículos e obedecer os parâmetros estabelecidos pela LCM nº 057/2008 (Plano Viário Municipal), atendendo as normas de acessibilidade, conforme NBR 9050/2015;
- m) outras obras necessárias a implantação do referido empreendimento;

Art. 4º Nenhuma obra e/ou serviço poderá ser iniciada e executada sem a aprovação dos projetos, expedição do alvará e/ou licença própria.

Parágrafo único. Em todas as fases de execução dos serviços e obras será facilitada pelo empreendedor a fiscalização pela Prefeitura Municipal de Franca e pelos organismos concessionários competentes das respectivas obras a serem realizadas.

Art. 5º A ocupação do empreendimento fica vinculada a emissão do “habite-se” que somente será emitido após o cumprimento total das obrigações constantes do artigo 3º deste decreto e do alvará de construção.

Art. 6º O empreendedor se obriga a constar nos contratos padrão que o empreendimento é de uso exclusivo residencial e que as construções não poderão ser alteradas sem prévia aprovação da municipalidade.

Art. 7º No caso de necessidade de abertura de servidão em terreno de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriação, licenças, registros e averbações correm à conta do proprietário do condomínio, sem quaisquer ônus ao Município, devendo apresentar escritura com averbação da servidão em favor do Município.

Art. 8º Incidirão tributos municipais sobre o empreendimento que trata este ato a partir do ano seguinte ao do registro do condomínio junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor e produzirá seus efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Município, em atendimento ao disposto no artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Franca, sendo que as despesas com a publicação correm à conta dos proprietários do condomínio, BIASOLI & FILHOS LTDA e OUTROS com comprovação desta publicação no prazo máximo de 5 dias úteis.

Art. 10. A construção deverá estar igual aos projetos apresentados à prefeitura.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 26 de maio de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE PARCERIA

Processo 11399/2022 – Acordo de Cooperação 003/2022 – firmado com a Associação dos Moradores do Jardim Santa Efigênia, para regularização do imóvel localizado na Rua Sargento Marcos Alfredo Lancce, 1955 – Jardim Santa Efigênia. Assinatura: 11/05/2022 – Vigência até 60 (sessenta) meses. Não envolve recursos financeiros.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável/MTB – 46.013 e
Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotto - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretário

Franca, 27 de maio de 2022
Mariani Dias Souza
Diretora do Departamento de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Parcerias

EXTRATO DE PARCERIA

Processo 11390/2022 – Acordo de Cooperação 006/2022 – firmado com a Associação dos Moradores dos Jardins Paulista e Riveira, para regularização do imóvel localizado na Rua Pará, 485 – Jardim Riveira. Assinatura: 11/05/2022 – Vigência até 60 (sessenta) meses. Não envolve recursos financeiros.

Franca, 27 de maio de 2022
Mariani Dias Souza
Diretora do Departamento de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Parcerias

EXTRATO DE PARCERIA

Processo 11414/2022 – Acordo de Cooperação 006/2022 – firmado com a Associação dos Moradores do Jardim Paulistano, para regularização do imóvel localizado na Rua Arnold Faria Junqueira, 1414 – Jd. Paulistano. Assinatura: 11/05/2022 – Vigência até 60 (sessenta) meses. Não envolve recursos financeiros.

Franca, 27 de maio de 2022
Mariani Dias Souza
Diretora do Departamento de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Parcerias

EXTRATO DE PARCERIA

Processo 11390/2022 – Acordo de Cooperação 011/2022 – firmado com a Centro Comunitário do Jardim Ângela Rosa e Adjacências, para regularização do imóvel localizado na Rua Augusto Victor Engholm, 2991, Jardim Ângela Rosa. Assinatura: 11/05/2022 – Vigência até 60 (sessenta) meses. Não envolve recursos financeiros.

Franca, 27 de maio de 2022
Mariani Dias Souza
Diretora do Departamento de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Parcerias

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 16 DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 1º Trimestre de 2022, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2022, apresentada em reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a deliberação do colegiado na 8ª Reunião Ordinária do dia 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 1º Trimestre de 2022, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Franca.

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros, apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, ficarão disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 26 de maio de 2022
Ótiter Cassiano Marques
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Franca/SP

DESENVOLVIMENTOEDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**DA ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE FRANCA, através da Secretaria de Desenvolvimento, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Lucimara de Oliveira Correia do Prado, torna público o presente Edital de Chamada Pública destinado a selecionar empresas francanas de componentes de moda, confecção, vestuário, móveis, bijuterias, calçados e acessórios, para receber apoio para a participação do 26º Salão de Design e Inovação de Materiais (Inspiramais 2023_II).

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da seleção de empresas francanas de componentes de moda, confecção, vestuário, móveis, bijuterias, calçados e acessórios através de apoio na contratação de estandes individuais para até 10 (dez) empresas no 26º Salão de Design e Inovação de Materiais (Inspiramais 2023_II), que ocorrerá no Centro de Eventos FIERGS em Porto Alegre/RS, entre os dias 19 e 20 de julho de 2022 que tem por objetivo expor os desenvolvimentos e lançamentos de produtos oriundos de indústrias de componentes de moda, confecção, vestuário, móveis, bijuterias, calçados e acessórios.

1.2. Serão selecionadas as empresas que melhor se adequarem aos objetivos do evento e que as atividades desenvolvidas por elas estejam diretamente relacionadas ao evento. E, que cumprirem devidamente a entrega da documentação solicitada.

1.3. Havendo, mais empresas interessadas do que o número indicado no item 1.1 deste Edital, serão selecionadas aquelas que primeiro apresentarem interesse.

1.4. O Município de Franca irá subsidiar parte da contratação de estandes individuais, cujo valor será de até R\$ 50.000,00. Valor ao qual deverá ser dividido, de forma equalitária, entre as empresas selecionadas.

1.5. As empresas selecionadas deverão efetuar contrapartida das demais despesas necessárias para viabilizar o projeto (saldo de chão, montagem de estande, despesas com viagens, hospedagem e outros), que terão os seus atos determinados após a definição do número real de empresas participantes.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O apoio é destinado às micro e pequenas empresas, com sede no Município de Franca, que tenham como atividades relacionadas a componentes de moda, confecção, vestuário, móveis, bijuterias, calçados e acessórios que sejam compatíveis com o evento apoiado: INSPIRAMAIS 2023_II

2.2. As empresas que manifestarem interesse em ter apoio do Município para a participação no INSPIRAMAIS 2023_II deverão habilitar-se apresentando documentação frente a:

2.2.1. Habilitação Jurídica

2.2.2. Regularidade Fiscal

2.2.3. Qualificação Econômica e Financeira

2.3. Da Habilitação**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo atividade principal ou secundária deverá ser compatível com o evento em questão, consistir-se-á em: Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à regularidade fiscal da empresa será constituída por:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Proponente, através de Certidão Negativa de Débitos de Mobiliários.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

A documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira consistir-se-á em:

a) Comprovante de Situação Cadastral no Simples Nacional ou Demonstrativo de Resultado do Exercício do ano de 2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) A prova de regularidade fiscal deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- b) Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão em que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- c) Constituem motivos para INABILITAÇÃO da empresa que manifestou interesse em obter o apoio financeiro ao evento:
 - A não apresentação da documentação exigida para habilitação no prazo estabelecido no subitem 2.5.;
 - A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
 - O não cumprimento (um ou mais itens) dos requisitos da habilitação (item 2.3);
 - Autenticidade e veracidade. Ao participar da presente seleção, os proponentes assumem integralmente a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo, na forma da lei, por qualquer irregularidade constatada.

2.4. Toda documentação deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado por servidor de administração, mediante a apresentação do respectivo original (não serão feitas autenticações no momento da abertura dos envelopes).

2.5. Os documentos deverão ser apresentados em um envelope fechado e protocolado no período de 30 de maio de 2022 a 13 de junho de 2022, no horário entre 08h30 e 16h30, no Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, andar térreo do paço municipal localizado à Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova.

2.6. Não serão aceitos "FAX" ou "E-MAIL" de nenhum documento.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. A Secretaria de Desenvolvimento emitirá parecer sobre cada um dos interessados que manifestarem interesse em receber o apoio e que apresentarem a documentação, avaliando se as empresas estão aptas a receber o apoio.

3.2. A publicação do resultado, contendo as empresas selecionadas se dará no Diário Oficial do Município.

3.3. Do ato da divulgação do resultado cabe recurso de revisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, e que deverão ser protocolados no Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova. Franca/SP. Impreterivelmente no horário das 08h30 às 16h30, sendo estes apreciados, com resultado da análise dos recursos divulgado no Diário Oficial do Município.

4. DA DESISTÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO

4.1. As empresas que manifestarem interesse em obter o apoio financeiro da prefeitura e forem selecionadas como aptas na divulgação do resultado no Diário Oficial do Município a receber o apoio, e que, seja por qualquer motivo (próprio ou alheio a sua vontade), quiserem desistir de participarem do referido evento, terão prazo de três dias úteis desta divulgação do resultado para desistir do apoio. Após este prazo, se houver pedido(s) de desistência(s), a(s) empresa(s) terá(ão) que fazer o processo de ressarcimento financeiro aos cofres da Prefeitura Municipal, referente ao valor determinado pelo item 1.4. (valor da forma equalitária dividida entre as empresas participantes). O processo de ressarcimento deverá ser feito após o devido pagamento da Prefeitura ao organizador do evento. E, seguirá as determinações jurídicas do setor de aquisição/licitação da Prefeitura que serão devidamente notificadas a empresa desistente, logo após a oficialização de sua desistência.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade, mediante parecer fundamentado.

5.2. Os casos omissos, não previstos no presente Edital, serão solucionados pelo responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, ouvidos os órgãos técnicos.

5.3. A Administração Municipal fornecerá quaisquer informações ou esclarecimentos que forem necessários somente pelo e-mail sede@franca.sp.gov.br até sete dias antes do prazo fixado para a entrega dos documentos.

5.4. O presente Edital poderá ser solicitado por e-mail ou retirado de forma GRATUITA no Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova. Franca/SP. Impreterivelmente no horário das 08h30 às 16h30.

EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 006 DE 26 DE MAIO DE 2022

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o edital para recebimento de documentos comprobatórios para contratação de profissionais pelas Organizações da Sociedade Civil parcerias do Município para gestão de creches e creches escolas, para preencher as vagas de auxiliar de educação infantil e auxiliar de apoio pedagógico nas creches e creches escolas.

Os profissionais interessados deverão inserir em um envelope lacrado a xerox do diploma do curso de magistério ou do curso de Pedagogia, xerox do histórico escolar do curso de magistério ou do curso de Pedagogia e o currículo.

1- Habilitação profissional - são exigências para ocupar as vagas:

Formação mínima em:

- a) Curso Normal Superior; ou
- b) Licenciatura em Pedagogia; ou
- c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; ou
- d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil.

2- Período de entrega dos documentos: dias 30 e 31 de maio de 2022 e dias 1º, 02 e 03 de junho de 2022.

3- Local e horário de entrega dos documentos: recepção da Secretaria Municipal de Educação (Avenida Francisco Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal), das 8h às 18h.

As documentações dos candidatos serão encaminhadas aos responsáveis pelas contratações nas entidades parceiras e as contratações serão realizadas conforme as necessidades das Organizações da Sociedade Civil parcerias do Município para gestão de creches e creches escolas.

Franca, 26 de maio de 2022.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 14.887/2022 – Pregão Eletrônico nº 114/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA O PARQUE FERNANDO COSTA/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO (TRÊS POSTOS - SENDO UM 1 POSTO DE 12 HORAS DIURNO E 1 POSTO DE 12 HORAS NOTURNO, AMBOS COM RONDA MOTORIZADA E 1 POSTO DE 12 HORAS DIURNO FIXO). Recebimento das propostas dos lotes: até às 14:00 do dia 09 de junho de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 09 de junho de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 09/06/2022.

Processo nº 11.311/2022 – Pregão Eletrônico nº 115/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CANIL MUNICIPAL (TRÊS PONTOS ARMADOS FIXOS - SENDO UM 1 POSTO DE 12 HORAS DIURNO – SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO E 2 POSTO DE 12 HORAS NOTURNO – SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) – PARTICIPAÇÃO AMPLA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 28 de junho de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 28 de junho de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 28/06/2022;

Disponibilidade dos Editais: a partir de 30/05/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

JULGAMENTO

Processo nº 6.590/22 - Pregão Eletrônico nº 55/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. De Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Comercial Vanguardieira Eireli, Lotes 3, 4, 22, 25, 26 e 44; EGC Comércio Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Eireli, Lote 16; GO Vendas Eletrônicas Eireli, Lote 1, Jean C. Venturino Ferreira e Cia Ltda ME, Lotes 5, 14, 23, 27 e 36; Luiz Antonio Peixoto Franca ME, Lotes 8, 9, 30 e 31; Quality Eletrodomésticos Ltda, Lotes 18, 20, 21, 40, 42 e 43; Vinícius Chaves dos Santos EPP, Lotes 2 e 24. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 8.506 /22 - Pregão Eletrônico nº 75/22. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. De Ação Social, fica classificada a proposta da empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda, Lote 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 6372/22 - Pregão Eletrônico nº 70/22. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE TACHÃO E TACHAS BI-DIRECIONAL E COLA ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS VANALIZADORES NAS VIAS PÚBLICAS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. De Segurança, ficam classificadas as propostas das empresas Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli, Lotes 1, 2, 3 e 4; Serrana Viária Comércio Eireli, Lotes 5, 6, 7 e 8. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 6966/22 - Pregão Eletrônico nº 54/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETERES NASAIS, COLETORES URINÁRIOS, SONDAS DE FOLEY E OUTROS. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as propostas das empresas A F Rodrigues e Confecções e Transportes Ltda, Lote 1; Cemed Comércio Importação e Exportação e Distribuição, Lotes 6, 7 e 8; Cirurgica União, Lotes 9, 10 e 11; Cwbcare Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Lote 26; Data-Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Lote 26; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, Lotes 3, 14, 16, 17, 18,20 e 21; Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP, Lotes 4 e 5; Medefe Produtos Médico-Hospitalares Eireli, Lotes 1, 2 e 19; Medimport Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, Lote 12; Montreal Hospitalar Ltda, Lote 34; Salvi Lopes e Cia Ltda, Lotes 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 41 e 42; Lotes Fracassados: 24, 33 e 35;

Processo nº 7156/22 - Pregão Eletrônico nº 61/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS (CADERNO DE DESENHO – TAMANHO A3) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as propostas das empresas B. A. Editora Ltda, Lote 1; RB Gráfica Digital Eireli - ME, Lotes 2.

Franca, 26 de maio de 2022.
Sérgio Luiz Romero Gerbasi
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 6990 /22 – Dispensa de Licitação. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES NO RESIDENCIAL SAMEL WOODS, NA RUA JOSÉ CORTÊS GOMES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. O Sr. Secretário de Infraestrutura torna público que fica revogada a presente Dispensa de Licitação, com base nas razões do despacho exarado em folhas de nºs 109/110 dos autos.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 54.035 /22 – Tomada de Preços nº 001/22. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS (CALÇADAS) DE CONCRETO EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FRANCA, SP. O Sr. Secretário de Infraestrutura torna público que fica revogada a presente Licitação, com base nas razões do despacho exarado em folhas de nºs 242/244 dos autos.

Franca, 26 de maio de 2022.
Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura/Autoridade Superior

COMUNICADO

O Município de Franca, por sua Secretaria Municipal de Finanças, comunica a quebra da ordem cronológica no dia 27/05/2022 referente ao pagamento do empenho 10826/02 – recurso 03.410.0000. A quebra ocorreu visando economia ao erário municipal em razão do preço atual praticado no mercado.

Franca, 27 de Maio de 2022.
Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

MUNICÍPIO DE FRANCA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE 2022					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		318.512.147,15	318.512.147,15	142.863.516,96	44,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		140.734.485,48	140.734.485,48	86.922.077,91	61,76
IPTU		120.025.384,00	120.025.384,00	78.465.328,56	65,37
Multa, Juro de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		20.709.101,47	20.709.101,47	8.456.749,15	40,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intere Vivos - ITBI		20.533.235,00	20.533.235,00	7.411.682,40	36,10
ITBI		20.533.235,00	20.533.235,00	7.411.682,40	36,10
Multa, Juro de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		116.866.079,94	116.866.079,94	2.743,59	2,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		110.279.913,25	110.279.913,25	37.286.376,79	33,80
ISS		6.586.146,69	6.586.146,69	1.573.599,24	23,89
Multa, Juro de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		31.396.366,65	31.396.366,65	10.468.480,88	33,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF		413.629.275,10	413.629.275,10	162.987.996,28	39,46
RECITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		97.842.849,10	97.842.849,10	37.591.855,96	38,42
Cota-Parte FPM		97.842.849,10	97.842.849,10	37.591.855,96	38,42
Cota-Parte ITBI		95.760,34	95.760,34	17.779,46	18,57



Cota-Parte IPVA	89.331.101,24	89.331.101,24	56.235.975,38	62,80
Cota-Parte ICMS	224.095.273,23	224.095.273,23	48.629.013,39	21,69
Cota-Parte IPTU Específico	1.664.284,13	1.664.284,13	523.364,13	31,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Distribuição ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (II) + (I)	731.541.422,25	731.541.422,25	384.964.587,28	41,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Ant a bimestre (d)	% (d/e) x 100	Ant a bimestre (f)	% (f/g) x 100	Ant a bimestre (h)	% (h/i) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	58.255.645,99	57.651.683,49	26.862.229,43	46,59	32.528.486,83	56,40	18.265.337,83	55,85	-
Despesas Correntes	68.813.422,33	69.372.561,65	26.862.229,43	37,57	22.528.486,83	32,47	18.265.337,83	26,24	-
Despesas de Capital	148.221,66	3.299.121,84	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	118.535.254,00	118.295.620,47	58.954.727,19	49,69	39.808.809,11	33,60	23.225.981,75	27,32	-
Despesas Correntes	117.915.754,00	117.979.516,40	58.883.734,33	49,90	39.730.236,94	42,96	23.087.409,40	27,18	-
Despesas de Capital	400.000,00	416.104,07	70.992,86	17,45	78.572,17	20,11	138.572,35	28,18	-
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.614.000,00	6.614.000,00	2.656.537,24	40,17	2.664.032,53	39,97	1.885.765,24	28,52	-
Despesas Correntes	6.614.000,00	6.614.000,00	2.656.537,24	40,17	2.664.032,53	39,97	1.885.765,24	28,52	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.464.000,00	8.464.000,00	2.664.032,53	31,47	2.664.032,53	31,47	2.152.998,38	25,44	-
Despesas Correntes	8.464.000,00	8.464.000,00	2.664.032,53	31,47	2.664.032,53	31,47	2.152.998,38	25,44	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV) + V + VI + VII + VIII + IX + X	203.894.298,27	206.148.312,16	82.337.526,29	39,94	67.129.299,27	32,96	53.968.022,42	26,18	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				(d)	(e)	(f)
Total das Despesas em ASPs (XII) = (XI)				82.337.526,29		
(I) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						
(II) Despesas Canceladas com Recursos Vinculados à Partida do Preconstitucional Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)						
(III) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						
VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI) - (III) - (IV) - (V)				82.337.526,29		
Despesa Mínima por Aplicação em ASPs (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)				12.350.628,94		
Despesa Mínima por Aplicação em ASPs (XVIII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)				12.350.628,94		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima por Aplicação (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)				69.986.897,35		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XX) = (XVI) / III x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 em % da Lei Orgânica Municipal)				27,00		
				22,01		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se o > 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/INscritos Individualmente em Exercícios sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) d	Valor inscrito em RP considerado no Limite se q > 0, se não q = 0	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (u) = (q) - (r)
Empenhos de 2022 (regra nova)	63.748.736,09	67.129.299,27	21.388.573,19	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021 (regra nova)	86.223.519,30	185.591.881,04	89.622.286,66	11.823.473,37	-	-	12.380.776,11	48.634,86	89.598.281,12
Empenhos de 2020 (regra nova)	81.450.362,15	159.884.479,15	77.624.117,00	18.874.921,61	666.583,60	9.876.824,56	0,00	998.098,08	77.382.684,52
Empenhos de 2019 (regra nova)	62.206.830,54	177.882.263,20	96.675.432,76	14.282.347,81	-	14.809.984,50	0,00	272.382,34	95.469.879,62
Empenhos de 2018	75.147.332,52	155.540.773,09	80.781.421,76	985.495,23	-	158.978.298,29	-	128.938,56	81.557.922,65
Empenhos de 2017	69.602.107,35	162.424.241,78	62.821.334,43	986.884,74	-	776.847,21	-	289.957,47	92.611.176,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (somando os saldos negativos da coluna "u")	77.382.684,52
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII) (conforme 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	77.382.684,52

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248, I e II, DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
Saldo Inicial	(w)	Despesas Canceladas no Exercício de Referência			Saldo Final (de aplicação)	(x) = (w - (x + y))	
		Empenhados	Liquidados	Pagos			
(z)		(y)	(t)	(u)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)							

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI)	61.976.976,99	61.907.976,09	16.147.203,48	26,08
Proveniente da União	56.475.976,09	56.506.976,09	14.273.934,06	25,26
Proveniente dos Estados	5.001.000,00	6.001.000,00	1.893.280,54	31,53
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXII)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXIII)	229.000,00	229.000,00	368.123,14	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIV) = (XXXI) + (XXXII) + (XXXIII)	61.696.976,99	62.727.976,09	16.935.326,54	26,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Ant a bimestre (d)	% (d/e) x 100	Ant a bimestre (f)	% (f/g) x 100	Ant a bimestre (h)	% (h/i) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXV)	16.371.000,00	17.778.860,68	7.124.273,10	40,08	5.128.172,51	28,80	3.748.296,31	21,00	-
Despesas Correntes	13.155.000,00	14.299.869,69	6.549.902,21	45,49	4.749.602,09	25,50	3.369.127,48	23,48	-
Despesas de Capital	3.216.000,00	3.479.000,00	1.574.370,89	45,26	371.168,83	10,99	371.168,83	10,99	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXVI)	40.132.126,00	40.868.429,91	22.252.768,19	54,46	8.874.269,81	21,72	5.334.432,27	17,59	-
Despesas Correntes	39.812.126,00	39.126.570,59	21.966.626,86	56,09	8.849.154,85	22,62	5.315.590,57	18,69	-
Despesas de Capital	1.320.000,00	1.741.859,32	286.733,47	16,45	25.154,34	1,47	10.842,00	0,62	-
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVII)	2.647.340,00	2.647.340,00	999.975,23	37,42	701.370,58	26,05	424.714,19	17,13	-
Despesas Correntes	2.647.340,00	2.647.340,00	999.975,23	37,42	701.370,58	26,05	424.714,19	17,13	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVIII)	1.216.000,00	1.216.000,00	585.284,24	48,14	117.469,18	9,66	108.676,42	8,28	-
Despesas Correntes	986.000,00	986.000,00	585.284,24	59,36	117.469,18	11,91	108.676,42	10,21	-
Despesas de Capital	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIX)	2.528.000,00	2.528.000,00	343.247,28	13,57	267.478,08	10,58	244.241,05	9,66	-
Despesas Correntes	2.188.000,00	2.188.800,00	343.247,28	15,68	267.478,08	12,22	244.241,05	11,16	-
Despesas de Capital	340.000,00	340.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXI)	100.000,00	100.000,00	6.158,30	6,16	6.158,30	6,16	6.158,30	6,16	-
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	2.588,49	2,82	2.588,49	2,82	2.588,49	2,82	-
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	3.569,81	17,80	3.569,81	17,80	3.569,81	17,80	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXII)	584.960,00	584.960,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	584.960,00	584.960,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXIII) = (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII) + (XXXIX) + (XXXXI) + (XXXXII)	64.808.926,00	66.653.330,57	30.911.091,40	46,39	15.116.059,66	22,69	12.080.499,45	18,07	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/g) x 100	Até o bimestre (h)	% (h/i) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV) - (XXXV)	86.991.243,99	90.447.544,17	33.166.502,51	36,69	27.468.579,94	30,37	21.943.633,14	24,26	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V) - (XXXVI)	158.647.881,07	159.256.057,36	73.207.887,52	45,97	48.761.118,12	30,62	39.598.395,04	24,83	-
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI) - (XXXVII)	10.261.340,00	10.261.340,00	4.556.512,47	44,40	2.779.422,18	27,09	2.088.474,24	19,57	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII) - (XXXVIII)	9.480.000,00	9.680.000,00	2.849.316,77	29,44	2.781.501,71	28,73	2.253.674,00	23,28	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII) - (XXXIX)	2.531.000,00	2.531.800,00	343.247,28	13,56	267.478,08	10,56	244.241,05	9,65	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX) - (XXXXI)	100.000,00	100.000,00	6.158,30	6,16	6.158,30	6,16	6.158,30	6,16	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X) - (XXXXII)	584.960,00	584.960,00	1.329.249,62	41,57	82.269.255,00	30,13	69.899.577,87	17,92	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI) - (XXXXIII)	204.737.325,06	209.788.367,14	132.249.224,62	41,57	82.269.255,00	30,13	69.899.577,87	17,92	-
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	61.901.967,47	63.992.834,59	36.152.993,34	47,12	14.361.099,65	22,41	14.465.695,45	17,92	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	142.835.357,59	209.788.367,14	96.086.231,28	30,80	67.908.155,35	27,11	54.433.882,42	17,92	-
CONTE. BALANÇ. TÍT. MENSAL									



Encargos Sociais	6.155.920,00	6.155.177,24	6.264.553,35	6.118.083,20	6.707.542,72	6.065.625,85	6.046.957,81	11.907.755,85	6.806.022,35	6.326.173,35	7.518.703,19	7.542.282,07	83.614.796,98
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	717.762,74	709.029,98	711.399,07	708.252,20	1.016.948,37	693.255,18	693.052,10	1.039.193,62	702.773,81	688.514,24	795.477,54	789.515,87	9.265.174,72
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.511.617,68	1.549.126,82	1.566.708,55	1.397.287,00	1.241.102,71	1.169.189,20	1.152.811,57	1.076.844,65	1.859.777,53	1.942.589,84	3.132.045,97	1.879.645,20	19.478.746,72
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	476.106,48	19.129,68	-	-	-	-	4.332,36	-	499.570,52
Sentenças Judiciais	516.931,79	661.842,14	463.730,08	4.226.576,27	6.339.847,37	4.790.795,75	2.185.713,30	323.381,29	172.462,62	596.418,46	48.511,20	779.097,29	21.105.307,56
Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.672,23	46.679,37	23.979,38	55.912,22	28.571,17	73.638,36	23.780,36	69.247,07	52.185,37	50.855,77	107.180,79	440.881,73	1.013.583,82
SUBTOTAL (I)	30.223.718,90	30.936.403,36	31.239.548,69	34.612.184,81	43.569.306,20	34.383.393,58	33.864.833,17	58.643.162,61	25.543.336,93	31.375.303,48	47.856.397,22	36.898.203,00	439.145.791,95
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	40.672,23	46.679,37	23.979,38	55.912,22	28.571,17	73.638,36	23.780,36	69.247,07	52.185,37	50.855,77	107.180,79	719.628,97	1.292.531,06
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	516.931,79	661.842,14	463.730,08	4.226.576,27	6.815.959,85	4.809.925,43	2.185.713,30	323.381,29	172.462,62	596.418,46	52.843,56	779.097,29	21.604.878,08
Despesa com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (II)	567.604,02	708.521,51	487.709,46	4.282.488,49	6.844.527,02	4.883.563,79	2.209.493,66	392.628,36	224.647,99	647.274,23	160.024,35	1.498.926,26	22.897.409,14
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	29.656.114,88	30.227.881,85	30.751.839,23	30.329.696,32	36.724.779,18	29.499.829,79	31.655.339,51	58.250.534,25	25.318.688,94	30.728.029,25	47.696.372,87	35.399.276,74	416.248.382,81

PALOMA K.C.M. DA CUNHA
CRC: 15P-298.114-D-0LUCAS FERREIRA MORELI
CRC: 15P-265.323-D-3RAQUEL REGINA PEREIRA
Secretária de FinançasALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito MunicipalANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
01 Legislativa	15.050.000,00	0,00	15.050.000,00	4.864.473,70	10.185.526,30	3.834.811,60	1.029.662,10
01.031 Ação Legislativa	15.050.000,00	0,00	15.050.000,00	4.864.473,70	10.185.526,30	3.834.811,60	1.029.662,10
04 Administração	62.006.301,52	5.072.418,61	67.078.720,13	24.687.859,25	42.390.860,88	17.448.457,39	7.239.401,86
04.122 Administração Geral	31.062.310,27	3.668.600,00	34.730.910,27	10.281.402,76	24.449.507,51	7.878.816,68	2.402.586,08
04.123 Administração Financeira	21.449.300,00	53.818,61	21.503.118,61	8.939.853,13	12.563.265,48	6.208.971,83	2.730.881,30
04.125 Normatização E Fiscalização	5.365.406,25	300.000,00	5.665.406,25	2.085.079,24	3.580.327,01	1.625.634,31	459.444,93
04.128 Formação De Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00	4.880,00	10.120,00	0,00	4.880,00
04.131 Comunicação Social	1.340.000,00	1.050.000,00	2.390.000,00	1.171.251,14	1.218.748,86	1.039.765,40	131.485,74
04.331 Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	2.774.285,00	0,00	2.774.285,00	2.205.392,98	568.892,02	695.269,17	1.510.123,81
05 Defesa Nacional	191.625,88	1.166,42	192.792,30	76.468,74	116.323,56	36.231,31	40.237,43
05.153 Defesa Terrestre	191.625,88	1.166,42	192.792,30	76.468,74	116.323,56	36.231,31	40.237,43
06 Segurança Pública	27.698.970,91	433.819,44	28.132.790,35	6.499.819,91	21.632.970,44	3.970.276,61	2.529.543,30
06.125 Normatização E Fiscalização	20.661.076,21	133.500,00	20.794.576,21	4.318.883,13	16.475.693,08	1.994.710,39	2.324.172,74
06.181 Policiamento	6.140.894,70	300.319,44	6.441.214,14	1.866.706,36	4.574.507,78	1.800.696,14	66.010,22
06.182 Defesa Civil	897.000,00	0,00	897.000,00	314.230,42	582.769,58	174.870,08	139.360,34
08 Assistência Social	58.161.593,25	1.320.689,94	59.482.283,19	31.792.830,38	27.689.452,81	16.243.800,55	15.549.029,83
08.244 Assistência Comunitária	58.161.593,25	1.320.689,94	59.482.283,19	31.792.830,38	27.689.452,81	16.243.800,55	15.549.029,83
10 Saúde	268.717.225,06	4.064.476,67	272.781.701,73	113.249.224,87	159.532.476,86	82.246.258,93	31.002.965,94
10.301 Atenção Básica	86.991.243,99	3.456.300,18	90.447.544,17	33.186.502,53	57.261.041,64	27.648.579,94	5.537.922,59
10.302 Assistência Medica E Ambulatorial	158.647.881,07	608.176,49	159.256.057,56	73.207.487,52	86.048.570,04	48.763.118,12	24.444.369,40
10.303 Suporte Profilático E Terapêutico	10.261.340,00	0,00	10.261.340,00	3.656.512,47	6.604.827,53	2.779.422,18	877.090,29
10.304 Vigilância Sanitária	9.680.000,00	0,00	9.680.000,00	2.849.316,77	6.830.683,23	2.781.501,71	67.815,06
10.305 Vigilância Epidemiológica	2.531.800,00	0,00	2.531.800,00	343.247,28	2.188.552,72	267.478,68	75.768,60
10.306 Alimentação E Nutrição	100.000,00	0,00	100.000,00	6.158,30	93.841,70	6.158,30	0,00
10.846 Encargos Especiais	504.960,00	0,00	504.960,00	0,00	504.960,00	0,00	0,00
12 Educação	385.683.257,66	37.134.290,33	422.817.547,99	186.427.355,30	236.390.192,69	112.891.419,00	73.535.936,30
12.306 Alimentação E Nutrição	19.280.000,00	6.319.305,08	25.599.305,08	11.636.193,73	13.963.111,35	8.014.941,39	3.621.252,34
12.361 Ensino Fundamental	148.102.600,00	15.105.022,74	163.207.622,74	57.368.954,13	105.838.668,61	46.364.901,49	11.004.052,64
12.362 Ensino Médio	630.000,00	123.785,36	753.785,36	322.310,47	431.474,89	183.442,05	138.868,42
12.363 Ensino Profissional	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
12.364 Ensino Superior	76.715.291,00	0,00	76.715.291,00	27.897.741,12	48.817.549,88	18.691.640,50	9.206.100,62
12.365 Educacao Infantil	125.952.366,66	15.332.622,62	141.284.989,28	81.023.489,89	60.261.499,39	34.742.983,52	46.280.506,37
12.366 Educação De Jovens E Adultos	9.876.000,00	253.554,53	10.129.554,53	3.564.658,38	6.564.896,15	2.772.339,58	792.318,80
12.367 Educação Especial	5.125.000,00	0,00	5.125.000,00	4.614.007,58	510.992,42	2.121.170,47	2.492.837,11
13 Cultura	10.342.542,47	2.377.140,26	12.719.682,73	2.587.459,45	10.132.223,28	2.078.854,29	508.605,16
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	100.000,00	3.017.140,26	3.117.140,26	0,00	3.117.140,26	0,00	0,00
13.392 Difusão Cultural	10.242.542,47	(640.000,00)	9.602.542,47	2.587.459,45	7.015.083,02	2.078.854,29	508.605,16
14 Direitos Da Cidadania	6.477.118,00	49.400,00	6.526.518,00	1.852.395,02	4.674.122,98	594.235,36	1.258.159,66
14.241 Assistência Ao Idoso	2.081.800,00	22.400,00	2.104.200,00	1.094.400,00	1.009.800,00	364.800,00	729.600,00
14.242 Assistência Ao Portador De Deficiência	517.435,00	0,00	517.435,00	0,00	517.435,00	0,00	0,00
14.243 Assistência À Criança E Ao Adolescente	2.068.905,00	0,00	2.068.905,00	0,00	2.068.905,00	0,00	0,00
14.244 Assistência Comunitária	382.000,00	27.000,00	409.000,00	354.678,00	54.322,00	101.551,00	253.127,00
14.422 Diretos Individuais, Coletivos E Difusos	1.426.978,00	0,00	1.426.978,00	403.317,02	1.023.660,98	127.884,36	275.432,66
15 Urbanismo	40.364.103,97	5.262.545,30	45.626.649,27	15.788.084,39	29.838.564,88	11.804.840,04	3.983.244,35
15.451 Infra-estrutura Urbana	40.264.103,97	4.429.545,30	44.693.649,27	15.788.084,39	28.905.564,88	11.804.840,04	3.983.244,35
15.452 Serviços Urbanos	100.000,00	833.000,00	933.000,00	0,00	933.000,00	0,00	0,00
16 Habitação	3.157.261,00	0,00	3.157.261,00	0,00	3.157.261,00	0,00	0,00
16.482 Habitação Urbana	3.157.261,00	0,00	3.157.261,00	0,00	3.157.261,00	0,00	0,00
18 Gestão Ambiental	72.317.515,99	(105.199,31)	72.212.316,68	34.554.938,40	37.657.378,28	11.887.792,14	22.667.146,26
18.541 Preservação E Conservação Ambiental	70.277.450,00	(105.199,31)	70.172.250,69	34.203.889,08	35.968.361,61	11.652.481,83	22.551.407,25
18.542 Controle Ambiental	2.040.065,99	0,00	2.040.065,99	351.049,32	1.689.016,67	235.310,31	115.739,01
20 Agricultura	3.451.000,00	0,00	3.451.000,00	190.960,78	3.260.039,22	134.246,70	56.714,08
20.608 Promoção Da Produção Agropecuária	3.395.000,00	0,00	3.395.000,00	180.148,12	3.214.851,88	131.232,70	48.915,42
20.609 Defesa Agropecuária	56.000,00	0,00	56.000,00	10.812,66	45.187,34	3.014,00	7.798,66
22 Indústria	3.163.000,00	250.069,82	3.413.069,82	319.399,26	3.093.670,56	208.092,28	111.306,98
22.661 Promoção Industrial	3.163.000,00	250.069,82	3.413.069,82	319.399,26	3.093.670,56	208.092,28	111.306,98
23 Comercio E Serviços	2.658.265,00	0,00	2.658.265,00	41.424,07	2.616.840,93	10.427,35	30.996,72
23.691 Promoção Comercial	621.000,00	0,00	621.000,00	29.271,90	591.728,10	4.674,07	24.597,83
23.694 Serviços Financeiros	620.000,00	0,00	620.000,00	2.553,97	617.446,03	2.553,97	0,00
23.695 Turismo	1.417.265,00	0,00	1.417.265,00	9.598,20	1.407.666,80	3.199,31	6.398,89
26 Transporte	250.000,00	0,00	250.000,00	47.222,58	202.777,42	17.579,00	29.643,58
26.782 Transporte Rodoviário	250.000,00	0,00	250.000,00	47.222,58	202.777,42	17.579,00	29.643,58
27 Desporto E Lazer	24.928.052,83	(1.376.250,00)	23.551.802,83	8.007.250,54	15.544.552,29	4.926.756,73	3.080.493,81
27.812 Desporto Comunitário	24.928.052,83	(1.376.250,00)	23.551.802,83	8.007.250,54	15.544.552,29	4.926.756,73	3.080.493,81
28 Encargos Especiais	55.425.920,26	(22.400,00)	55.403.520,26	16.698.162,83	38.705.357,43	13.960.100,37	2.738.062,46
28.843 Serviço Da Dívida Interna	5.550.000,00	(22.400,00)	5.527.600,00	5.111.367,40	416.232,60	5.111.367,40	0,00
28.846 Outros Encargos Especiais	49.875.920,26	0,00	49.875.920,26	11.586.795,43	38.289.124,83	8.848.732,97	2.738.062,46
99 Reserva De Contingência	1.911.602,74	0,00	1.911.602,74	0,00	1.911.602,74	0,00	0,00
99.999 Reserva De Contingência	1.911.602,74	0,00	1.911.602,74	0,00	1.911.602,74	0,00	0,00
TOTAL	1.041.955.356,5	54.462.167,48	1.096.417.524,0	447.685.329,47	648.732.194,55	282.294.179,65	165.391.149,82

Paloma K.C.M. da Cunha
CRC:1SP298114/O-0Lucas F. Moreli
CRC: 1SP269323/O-3Raquel Regina Pereira
Secretária de FinançasAlexandre Augusto Ferreira
Prefeito MunicipalAna Flávia Silva de Souza
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PUBLICAÇÃO - 1º QUADRIMESTRE/2022

LRF, ARTIGO 55, INCISO I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO DE 2022
		Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	59.346,10	10.500,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	48.846,10	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	10.500,00	10.500,00
DEDUÇÕES (II)¹	264.067.175,27	420.088.686,41
Ativo Disponível	288.037.794,05	393.062.341,75
Demais Haveres Financeiros	16.714.063,04	36.105.364,42
(-) Restos a Pagar Processados¹	34.132.976,67	2.131.007,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.551.705,15	6.948.012,33
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-264.007.829,17	-420.078.186,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	911.128.947,60	974.574.533,78
% da DC sobre a RCL	0,01	0,00
% da DCL sobre a RCL	-28,98	-43,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	1.093.354.737,12	1.169.489.440,54
Detalhamento da Dívida Contratual	48.846,10	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	48.846,10	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	48.846,10	0,00
Previdenciárias	48.846,10	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	31.538.826,84	28.915.406,64
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	26.831.965,55	26.724.663,61
Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Depósitos	3.534.076,23	1.017.957,97
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.172.785,06	1.172.785,06
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município

PALOMA K.C.M. DA CUNHA

LUCAS FERREIRA MORELI

RAQUEL REGINA PEREIRA

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA

CRC: 1SP.298.114/O-0

CRC: 1SP.269.323/O-3

Secretária de Finanças

Prefeito Municipal

Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso I

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	71.712.534,35	72.657.964,17	76.721.321,39	81.835.688,81	71.131.489,24	72.959.632,32	78.742.858,53	84.624.319,24	171.459.514,3	83.513.873,97	99.776.439,75	87.198.354,44	1.052.333.990,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.571.945,24	18.525.345,09	19.624.043,80	21.014.181,67	20.556.003,34	19.192.674,86	17.297.015,34	20.055.037,92	77.491.405,77	19.768.185,71	23.760.250,31	22.252.168,59	297.108.257,64
IPTU	5.970.059,67	6.027.196,20	6.627.973,83	7.562.764,59	6.512.374,45	5.892.325,19	3.106.663,00	4.479.229,20	62.999.933,59	7.031.508,59	9.630.236,02	7.260.399,71	133.100.664,04
ISS	7.455.750,27	7.385.747,39	8.656.654,98	8.959.232,29	9.290.711,23	8.928.259,41	9.337.734,31	9.277.671,07	9.920.658,76	8.658.105,64	8.906.062,80	9.781.523,59	106.558.111,74
ITBI	1.923.284,53	2.800.388,94	1.979.322,63	2.163.788,62	2.373.670,60	2.056.199,46	2.603.159,78	2.224.819,47	1.345.782,23	1.742.102,82	2.322.258,00	2.001.539,35	25.536.316,43
IRRF	1.986.222,89	2.080.978,58	2.073.410,33	2.067.526,51	2.138.215,59	2.027.966,80	2.021.884,82	3.867.239,37	2.671.382,80	2.076.786,79	2.642.554,25	3.012.682,04	28.666.850,77
Outras Receitas de Imp., Taxas e Contr.	236.627,88	231.033,98	286.682,03	260.869,66	241.031,47	287.924,00	227.573,43	206.078,81	553.648,39	259.681,87	259.139,24	196.023,90	3.246.314,66
Receita de Contribuições	45.448,95	45.448,96	45.448,96	45.448,97	45.448,97	45.448,97	45.448,96	122.144,84	13.867,64	45.024,34	46.918,59	51.492,50	597.590,65
Receita Patrimonial	757.817,88	1.054.945,43	843.334,06	2.136.051,71	1.264.155,24	1.363.514,23	1.646.558,27	2.179.071,20	2.171.014,55	2.852.142,43	3.437.260,11	2.986.873,57	22.692.738,68

Receita Agropecuária	0,00	0,00	291,51	0,00	0,00	0,00	378,96	0,00	356,20	0,00	0,00	0,00	1.026,67
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	5.135.824,99	4.866.510,30	6.902.061,27	5.141.455,63	4.711.205,80	4.740.504,82	5.013.398,25	5.182.947,77	6.386.367,03	6.140.399,79	5.768.698,66	4.965.768,28	64.955.142,59
Transferências Correntes	47.542.845,95	46.153.407,12	48.216.317,53	52.404.760,37	43.521.276,41	46.064.779,32	53.321.678,99	55.039.005,89	81.061.430,70	52.254.798,23	65.038.606,32	54.869.502,78	645.488.409,61
Outras Receitas Correntes	658.651,34	2.012.307,27	1.089.824,26	1.093.790,46	1.033.399,48	1.552.710,12	1.418.379,76	2.046.111,62	4.335.072,41	2.453.323,47	1.724.705,76	2.072.548,72	21.490.824,67
DEDUÇÕES (II)	(5.168.176,56)	(5.318.007,56)	(5.121.167,02)	(6.151.970,93)	(4.972.615,13)	(5.375.810,15)	(6.588.716,75)	(6.045.727,50)	(11.392.630,64)	(6.668.169,71)	(7.795.780,42)	(6.741.017,01)	(77.339.789,38)
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(5.168.176,56)	(5.318.007,56)	(5.121.167,02)	(6.151.970,93)	(4.972.615,13)	(5.375.810,15)	(6.588.716,75)	(6.045.727,50)	(11.392.630,64)	(6.668.169,71)	(7.795.780,42)	(6.741.017,01)	(77.339.789,38)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	974.994.201,13												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.365,06	2.681,78	4.151,27	4.995,61	5.491,77	307.304,92	9.224,07	13.422,16	14.573,18	16.319,72	19.467,23	20.670,58	419.667,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	974.574.533,78												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	50.178,19	313,74	1.150.491,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	973.424.041,85												

FONTE: BALANCETES MENSIS

Modelo: AUDESP

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Paloma K.C.M. da Cunha
CRC1SP-298114/O-0

Lucas F. Moreli
CRC1SP-269323/O-3

Ana Flávia Silva de Souza
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE FRANCA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO - 1º QUADRIMESTRE 2022

I - COMPARATIVOS

Valores expressos em R\$

	1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	974.574.533,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	973.424.041,85	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	416.248.382,81	42,76
Limite Máximo (art. 20 LRF)	525.648.982,60	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	499.366.533,47	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	420.078.186,41	-43,10
Limite Legal (arts 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.169.489.440,54	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	214.406.397,43	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	155.931.925,40	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)	0,00	0,00
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite Legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	68.220.217,36	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Modelo: AUDESP

PALOMA K.C.M. DA CUNHA
CRC: 1SP.298.114/O-0

LUCAS FERREIRA MORELI
CRC: 1SP.269.323/O-3

RAQUEL REGINA PEREIRA
Secretária de Finanças

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA FLÁVIA S. DE SOUZA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

EM R\$

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL										EM R\$
LRF, artigo 53, inciso V	PODER / ORGÃO	Saldos de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Saldo até o Bimestre		
		Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados
					Processados	Não Process.	Processados	Não Process.		
ORGÃOS/ENTIDADES										
	CENTRO UNIVERSITARIO DE FRANCA - UNI-FAFEC	1.181.411,56	1.531.250,43	1.261.751,56	1.181.411,56	1.243.924,13	0,00	74.215,98	0,00	213.110,32
	04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	1.179.043,11	1.522.875,43	1.261.751,56	1.179.043,11	1.243.924,13	0,00	74.215,98	0,00	204.735,32
	04312 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.368,45	8.375,00	0,00	2.368,45	0,00	0,00	0,00	0,00	8.375,00
	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	158.042,50	0,00	0,00	158.042,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	158.042,50	0,00	0,00	158.042,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SASSOM - SERV.ASSIST.E SEGURO SOCIAL DOS	12.756,48	15.595,17	0,00	12.756,48	0,00	0,00	0,00	0,00	15.595,17
03100 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS GERAL	5.401,73	15.595,17	0,00	5.401,73	0,00	0,00	0,00	0,00	15.595,17
04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	7.354,75	0,00	0,00	7.354,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO									
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA	123.208,91	213.045,23	185.630,42	120.890,50	185.630,42	2.318,41	27.414,81	0,00	0,00
01110 TESOIRO GERAL	123.208,91	213.045,23	185.630,42	120.890,50	185.630,42	2.318,41	27.414,81	0,00	0,00
ORGÃOS/ENTIDADES									
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC	49.143,58	2.660,71	805,72	48.254,26	805,72	0,00	54,99	889,30	1.800,00
01110 TESOIRO GERAL	49.143,58	2.660,71	805,72	48.254,26	805,72	0,00	54,99	889,30	1.800,00
PODER EXECUTIVO									
MUNICÍPIO DE FRANCA	32.608.413,6	49.171.498,93	30.126.074,64	31.959.436,68	28.662.734,88	26,04	2.601.311,50	648.950,94	17.907.452,55
01100 TESOIRO GERAL Conv/Entid./Fundos	7.087,49	797.599,83	12.750,34	7.087,49	12.750,34	0,00	0,00	0,00	784.849,49
01110 TESOIRO GERAL	7.792.301,64	10.689.990,33	5.850.936,62	7.783.344,66	5.664.633,09	26,04	301.385,93	8.930,94	4.723.971,31
01210 TESOIRO EDUCAÇÃO INFANTIL	85.184,46	4.109.891,58	1.584.663,19	85.184,46	1.584.663,19	0,00	7.621,62	0,00	2.517.606,77
01212 TESOIRO	0,00	146.069,83	146.069,22	0,00	146.069,22	0,00	0,61	0,00	0,00
01213 TESOIRO	0,00	17.018,78	14.517,90	0,00	14.517,90	0,00	0,00	0,00	2.500,88
01220 TESOIRO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.059.293,60	1.977.298,99	1.214.964,76	1.059.293,60	1.080.213,28	0,00	18.313,67	0,00	878.772,04
01300 TESOIRO SAÚDE	33.033,68	1.059.842,89	1.046.580,42	33.033,68	1.044.226,46	0,00	102,59	0,00	15.513,84
01310 TESOIRO SAÚDE - GERAL	8.517.193,01	1.151.580,84	687.335,26	8.517.193,01	686.631,26	0,00	26.833,79	0,00	438.115,79
01312 TESOIRO	1.468.110,68	630.990,35	603.798,12	1.468.110,68	595.818,12	0,00	2.167,80	0,00	33.004,43
01320 TESOIRO SAÚDE - TAXAS	0,00	130.541,32	99.262,30	0,00	99.262,30	0,00	10.028,94	0,00	21.250,08
01500 TESOIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.517,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517,16
01510 TESOIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	646.097,22	244.482,62	70.969,43	646.097,22	70.969,43	0,00	5.613,76	0,00	167.899,43
02100 TRANSF. ESTADUAL GERAL Conv/Entid.	16.036,60	1.622.278,96	1.249.001,22	16.036,60	565.406,60	0,00	0,00	0,00	1.056.872,36
02130 TRANSF. ESTADUAL CIDE Conv/Entid./Fundos	6,90	115.000,00	115.000,00	6,90	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02261 TRANSF. ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	8.666.886,92	0,00	0,00	8.666.886,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02262 TRANSF. ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.847.277,67	12.351.156,35	11.107.548,42	1.847.277,67	11.107.548,42	0,00	1.243.607,93	0,00	0,00
02273 TRANSF. ESTADUAL	0,00	421.435,90	310.683,17	0,00	310.683,17	0,00	110.752,73	0,00	0,00
02300 TRANSF. ESTADUAL SAÚDE	25.135,80	108.988,18	106.105,48	25.135,80	106.105,48	0,00	220,30	0,00	2.662,40
02312 TRANSF. ESTADUAL	26.154,61	157.854,81	101.517,13	26.154,61	97.349,93	0,00	0,00	0,00	60.504,88
03100 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS GERAL	8.282,69	663.085,05	317.484,71	8.282,69	304.076,25	0,00	14.565,03	0,00	344.443,77
03400 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS TRÂNSITO	3.075,45	608.280,65	316.375,50	3.075,45	316.375,50	0,00	0,00	0,00	291.905,15
03410 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS TRÂNSITO	32.237,44	754.727,37	540.681,30	32.237,44	441.081,45	0,00	147.779,33	0,00	165.866,59
03430 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS	0,00	792.257,79	258.947,29	0,00	258.947,29	0,00	290.000,00	0,00	243.310,50
03450 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS TRÂNSITO	475,06	648.399,16	411.842,67	475,06	97.229,67	0,00	236.181,94	0,00	314.987,55
03470 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS TRÂNSITO	370,39	0,00	0,00	370,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

EM R\$

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ORGÃO	Saldos de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre						Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.			
04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	131.312,53	0,00	0,00	131.312,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05100 TRANSF.FEDERAL GERAL Conv/Entid./Fundos	741,37	4.985.848,99	351.345,74	741,37	351.345,74	0,00	0,00	0,00	4.634.503,25	
05210 TRANSF.FEDERAL EDUCAÇÃO INFANTIL	23.694,39	47.234,41	24.110,63	23.694,39	24.110,63	0,00	11.703,76	0,00	11.420,02	
05212 TRANSF.FEDERAL	0,00	477.312,68	390.776,17	0,00	390.776,17	0,00	0,00	0,00	86.536,51	
05220 TRANSF.FEDERAL EDUCAÇÃO	777.699,88	1.053.566,43	554.037,87	137.799,88	553.111,41	0,00	0,01	639.900,00	500.455,01	
05233 TRANSF.FEDERAL	54.598,19	0,01	0,00	54.598,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
05243 TRANSF.FEDERAL	1.022,42	0,00	0,00	1.022,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05284 TRANSF.FEDERAL	7.512,18	0,00	0,00	7.512,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05285 TRANSF.FEDERAL	76.997,39	0,00	0,00	76.997,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05300 TRANSF.FEDERAL SAÚDE	1.259.758,35	2.486.722,07	2.028.449,77	1.259.638,35	2.015.213,27	0,00	45.510,46	120,00	425.998,34	
05312 TRANSF.FEDERAL	40.835,65	582.819,60	427.681,83	40.835,65	427.681,83	0,00	0,00	0,00	155.137,77	
05500 TRANSF.FEDERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	333.706,00	182.638,18	0,00	180.937,48	0,00	128.921,30	0,00	23.847,22	
TOTAL	34.132.976,67	50.934.050,47	31.574.262,34	33.480.791,98	30.093.095,15	2.344,45	2.702.997,28	649.840,24	18.137.958,04	

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

Paloma K.C.M da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Lucas Ferreira Moreli
CRC:1SP269323/O-3

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Flávia Silva de Souza
Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 2º BIMESTRE/2022

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez/2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	59.346,10	10.500,00	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	264.067.175,27	413.587.555,14	420.088.686,41
Ativo Disponível	288.037.794,05	394.142.157,57	393.062.341,75
Haveres Financeiros	16.714.063,04	29.240.901,71	36.105.364,42
(-) Restos a Pagar Processados	34.132.976,67	3.241.990,96	2.131.007,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.551.705,15	6.553.513,18	6.948.012,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(264.007.829,17)	(413.577.055,14)	(420.078.186,41)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	48.846,10	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(264.056.675,27)	(413.577.055,14)	(420.078.186,41)
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	(6.501.131,27)	(156.021.511,14)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(1.428.029,42)	

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

PALOMA K.C.M. DA CUNHA
CRC: 1SP.298.114/O-0

LUCAS FERREIRA MORELI
CRC: 1SP.269.323/O-3

RAQUEL REGINA PEREIRA
Secretária de Finanças

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA FLÁVIA S. DE SOUZA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 2º BIMESTRE/2022

LRF, art 53, inciso III

Valores Expressos

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.087.100.212,49	1.091.859.898,49	430.777.335,42
Receita Tributária	323.041.861,45	323.041.861,45	143.372.582,67
Receita de Contribuição	689.779,00	689.779,00	157.303,07
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	689.779,00	689.779,00	157.303,07
Receita Patrimonial Líquida	476.848,85	476.848,85	158.841,51
Receita Patrimonial	8.910.262,81	8.910.262,81	11.448.035,14
(-) Aplicações Financeiras	8.433.413,96	8.433.413,96	11.289.193,63
Transferências Correntes	669.166.950,80	673.926.636,80	253.231.988,21
Demais Receitas Correntes	93.724.772,39	93.724.772,39	33.856.619,96
Diversas Receitas Correntes	93.724.772,39	93.724.772,39	33.856.619,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.276.415,78	30.056.630,86	1.412.638,37
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	262.817,78	262.817,78	94.933,30
Alienação de Ativos	501.000,00	501.000,00	1.881,59
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	501.000,00	501.000,00	1.881,59
Transferências de Capital	27.512.598,00	29.292.813,08	1.315.823,48
Convênios	22.256.598,00	23.732.700,08	565.904,48
Outras Transferências de Capital	5.256.000,00	5.560.113,00	749.919,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V - VI)	28.013.598,00	29.793.813,08	1.317.705,07
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	82.605.855,03	82.605.855,03	32.715.944,37
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I + VII - VIII)	1.032.507.955,46	1.039.047.856,54	399.379.096,12

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	939.196.464,24	987.071.210,76	275.018.606,39
Pessoal e Encargos Sociais	452.668.287,75	467.321.516,35	138.165.531,07
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.223.000,00	3.200.600,00	3.004.313,33
Outras Despesas Correntes	483.305.176,49	516.549.094,41	133.848.761,99
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	935.973.464,24	983.870.610,76	272.014.293,06
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	89.215.802,69	93.893.448,82	3.581.509,96
Investimentos	86.138.802,69	90.816.448,82	1.474.455,89
Inversões Financeiras	750.000,00	750.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	500.000,00	500.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	250.000,00	250.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.327.000,00	2.327.000,00	2.107.054,07
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	86.388.802,69	91.066.448,82	1.474.455,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.911.602,74	1.911.602,74	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII + XVII + XVIII)	1.024.273.869,67	1.076.848.662,32	273.488.748,95
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XIX)	8.234.085,79	(37.800.805,78)	125.890.347,17
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 2021

7.579.806,89

FONTE: Balancetes Mensais

Paloma K.C.M. da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Lucas Ferreira Morel
CRC: 1SP269323/O-3

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Flávia Silva de Souza
Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	1.095.533.626,45	1.100.293.312,45	420.682.884,86	442.066.529,05	658.226.783,40
IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	323.041.861,45	323.041.861,45	123.646.533,80	143.372.582,67	179.669.278,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	689.779,00	689.779,00	187.826,82	157.303,07	532.475,93
RECEITA PATRIMONIAL	8.910.262,81	8.910.262,81	3.128.463,64	11.448.035,14	(2.537.772,33)
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	70.000,00	26.792,99	356,20	69.643,80
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.998.546,50	70.998.546,50	24.415.840,81	23.261.233,76	47.737.312,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	669.166.950,80	673.926.636,80	260.887.528,28	253.231.988,21	420.694.648,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.656.225,89	22.656.225,89	8.389.898,52	10.595.030,00	12.061.195,89
RECEITAS DE CAPITAL	28.276.415,78	30.056.630,86	12.602.909,72	1.412.638,37	28.643.992,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	501.000,00	501.000,00	191.761,26	1.881,59	499.118,41
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	262.817,78	262.817,78	100.595,35	94.933,30	167.884,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.512.598,00	29.292.813,08	12.310.553,11	1.315.823,48	27.976.989,60
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(82.605.855,03)	(82.605.855,03)	(31.617.969,24)	(32.715.944,37)	(49.889.910,66)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	751.169,34	751.169,34	204.543,40	157.303,07	593.866,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.041.955.356,54	1.048.495.257,62	401.872.368,74	410.920.526,12	637.574.731,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.041.955.356,54	1.048.495.257,62	401.872.368,74	410.920.526,12	637.574.731,50
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.041.955.356,54	1.048.495.257,62	401.872.368,74	410.920.526,12	637.574.731,50

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adici./ Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a pagar
DESPESAS CORRENTES	939.196.464,24	47.874.746,52	987.071.210,76	436.327.524,78	275.018.606,39	236.512.243,66	550.743.685,98	161.308.918,39	38.506.362,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.668.287,75	14.653.228,60	467.321.516,35	138.562.055,64	138.165.531,07	114.366.274,51	328.759.460,71	396.524,57	23.799.256,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.223.000,00	(22.400,00)	3.200.600,00	3.004.313,33	3.004.313,33	3.004.313,33	196.286,67	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.305.176,49	33.243.917,92	516.549.094,41	294.761.155,81	133.848.761,99	119.141.655,82	221.787.938,60	160.912.393,82	14.707.106,17
DESPESAS DE CAPITAL	89.215.802,69	4.677.646,13	93.893.448,82	7.245.000,73	3.581.509,96	3.377.210,12	86.648.448,09	3.663.490,77	204.299,84
INVESTIMENTOS	86.138.802,69	4.677.646,13	90.816.448,82	5.137.946,66	1.474.455,89	1.270.156,05	85.678.502,16	3.663.490,77	204.299,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.327.000,00	0,00	2.327.000,00	2.107.054,07	2.107.054,07	2.107.054,07	219.945,93	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.911.602,74	0,00	1.911.602,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.631.486,87	1.909.774,83	13.541.261,70	4.112.803,96	3.694.063,30	2.868.106,96	9.428.457,74	418.740,66	825.956,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.041.955.356,54	54.462.167,48	1.096.417.524,02	447.685.329,47	282.294.179,65	242.757.560,74	646.820.591,81	165.391.149,82	39.536.618,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	1.041.955.356,54	54.462.167,48	1.096.417.524,02	447.685.329,47	282.294.179,65	242.757.560,74	646.820.591,81	165.391.149,82	39.536.618,91
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.041.955.356,54	54.462.167,48	1.096.417.524,02	447.685.329,47	282.294.179,65	242.757.560,74	646.820.591,81	165.391.149,82	39.536.618,91

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDES

Paloma K.C.M da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Lucas F. Morel
CRC: 1SP269323/O-3

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Flávia Silva de Souza
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº 05/2022

Procedimento Interno nº 13/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para realização de concurso público.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – CNPJ: 09.211.443/0001-04

Vigência: 24 de maio de 2022 a 17 de setembro de 2022.

Franca, 24 de maio de 2022.
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro
Presidente

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria nº 22, de 04 de março de 2022, que concede férias para o servidor Carlos Eduardo Evangelista.

Considerando a Portaria nº 22, de 04 de março de 2022, que concedeu o gozo de férias regulamentares ao servidor Carlos Eduardo Evangelista, a serem gozadas em duas etapas;

Considerando que o servidor já gozou de uma das etapas de suas férias e posteriormente requereu alteração do período de gozo da segunda etapa, conforme consta no Procedimento Interno nº 26/2015;

Considerando que o pedido de alteração atende os requisitos previstos no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Franca, inclusive respeitado o prazo de 30 dias de antecedência;

O Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da documentação constante no Procedimento Interno nº 26/2015, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II do Art. 2, da Portaria nº 22, de 04 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"II. 06 (seis) dias, de 20 a 25 de junho de 2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de maio de 2022.
VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**NV SOCIEDADE SOLIDÁRIA (CCI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO)****PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**

ANV SOCIEDADE SOLIDÁRIA (CCI Nossa Senhora da Conceição), pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua na área da Educação, vem pelo presente tornar público que através do Edital nº 02/2022 objetivamente nas considerações finais menciona que: "O presente Edital tem a função de contratação imediata e cadastro de reserva, podendo convocar os candidatos inscritos a qualquer momento a fim de cumprir e preencher o quadro de funcionários nos casos de: desistência, novas vagas, não comparecimento, fim do prazo de experiência pelo período de até 6 (seis) meses." O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. A organização, a análise e a avaliação deste Processo Seletivo ficarão a cargo da própria Instituição. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

AUXILIAR DE SALA: Formada em Pedagogia, com carga horária semanal de 44h.

Requisitos mínimos para os cargos:

- Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão de Curso em Pedagogia.

Etapas do Processo Seletivo:

- Dias 27/05 a 30/05: Envio de currículos através do e-mail: ccinvcurriculos@yahoo.com
- Dias 31/05 a 02/06: Entrevistas individuais
- Dia 06/05: Início do contrato de trabalho.

Não participarão do processo seletivo os currículos enviados fora do prazo e data. Os candidatos selecionados serão contratados em regime de CLT, prestará serviço dentro do horário estabelecido pela entidade e deverá apresentar os documentos pessoais e comprovante de escolaridade.

Franca, 26 de Maio de 2022.
Saulo Herker de Souza
Presidente